



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5130902-8

A.R.T. Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via
CREANET**Contratado**

ENGENHEIRO CIVIL 112213-2
RAFAEL CASSOL BASSO
RUA DOMINGOS FRANZON S/N NOVA ERECHIM
CENTRO 89865-000 SC
Fone: 493333 0224 Fax: -- CPF:072.369.339-02
rcassolbasso@gmail.com

Empresa Executora:
ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS
042834-0
Fone: 49 3664-0282 Fax: 49 3664-0282
Normal

Contratante

Município de Riqueza 95988309000148
Rua João Mari, 55
Centro RIQUEZA SC
89895-000 49 3675-3200

Resumo do Contrato

Projeto e Orçamento de Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Sinalização e Pavimentação em Pedras de Basalto Irregulares na Rua 25 de Julho, Rua Juditta Rebelatto Alba, Rua Antônio Alba (Trecho I), localizados no Loteamento Dalla Lana, município de Riqueza / SC. Laudo, declarando que o projeto está localizado de acordo com as diretrizes municipais de uso do solo e da legislação ambiental e florestal vigente.

Início em : 25/06/2014 Término em : 07/07/2014 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$1.950,00

Identificação da Obra/Serviço

Município de Riqueza 95988309000148
Várias Ruas
Lot. Dalla Lana RIQUEZA SC
89895-000 49 3675-3200

Assinaturas

MARAVILHA	RAFAEL CASSOL BASSO	Município de Riqueza
07/07/2014	072.369.339-02	95988309000148

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5130902-8

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 41	A0510	3.904,85	14
12 41	A0623	15,18	11
12 41	A0620	7,59	11
12 41	A0443	6,00	45
12 41	A0528	10,00	45
12 41	A0450	981,50	10
12 41	A0417	17,00	10
12 41	A0604	1.125,62	11
24 ##	A0510	3.904,85	14

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1825/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.